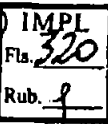




Bancadas (Arena e MDB)
D. Of. 7/12/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 811 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1 976.

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso "ASSALMAT", com sede em Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso "ASSALMAT", com sede em Cuiabá..

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 1 976, 155º da Independência e 88º da República.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registrado 78.241
no livro competente
em 10.3.87. 2222.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten note: Documento da 1ª. 109-]